



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.128 , de 22/08/08

Processo nº: 53.183

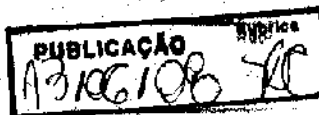
PROJETO DE LEI Nº 10.013

Autor: ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

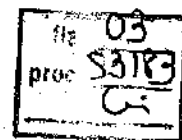
Ementa: Denomina "Rua KAINAN HENRIQUE VIEIRA BUENO" a Rua 3 do loteamento Jardim Santa Rosa (Bairro Medeiros).

Arquive-se.

W. Manfredi
Diretor
03/09 / 2008

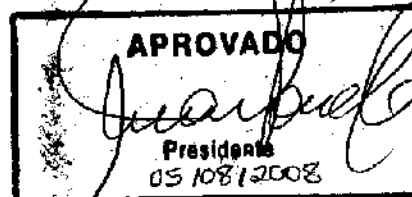
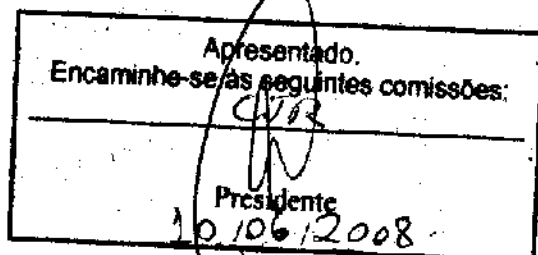


Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo



PD 366/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTICO) 04/06/08 09:28 053183



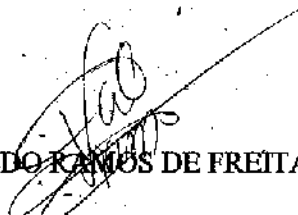
PROJETO DE LEI Nº. 10.013
(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina "**Rua KAINAN HENRIQUE VIEIRA BUENO**" a Rua 3 do loteamento Jardim Santa Rosa (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada "**Rua KAINAN HENRIQUE VIEIRA BUENO**" a Rua 3 do loteamento Jardim Santa Rosa, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/06/2008


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLI

FAIXA DE DOMÍNIO DO D.E.E.

LEGENDA

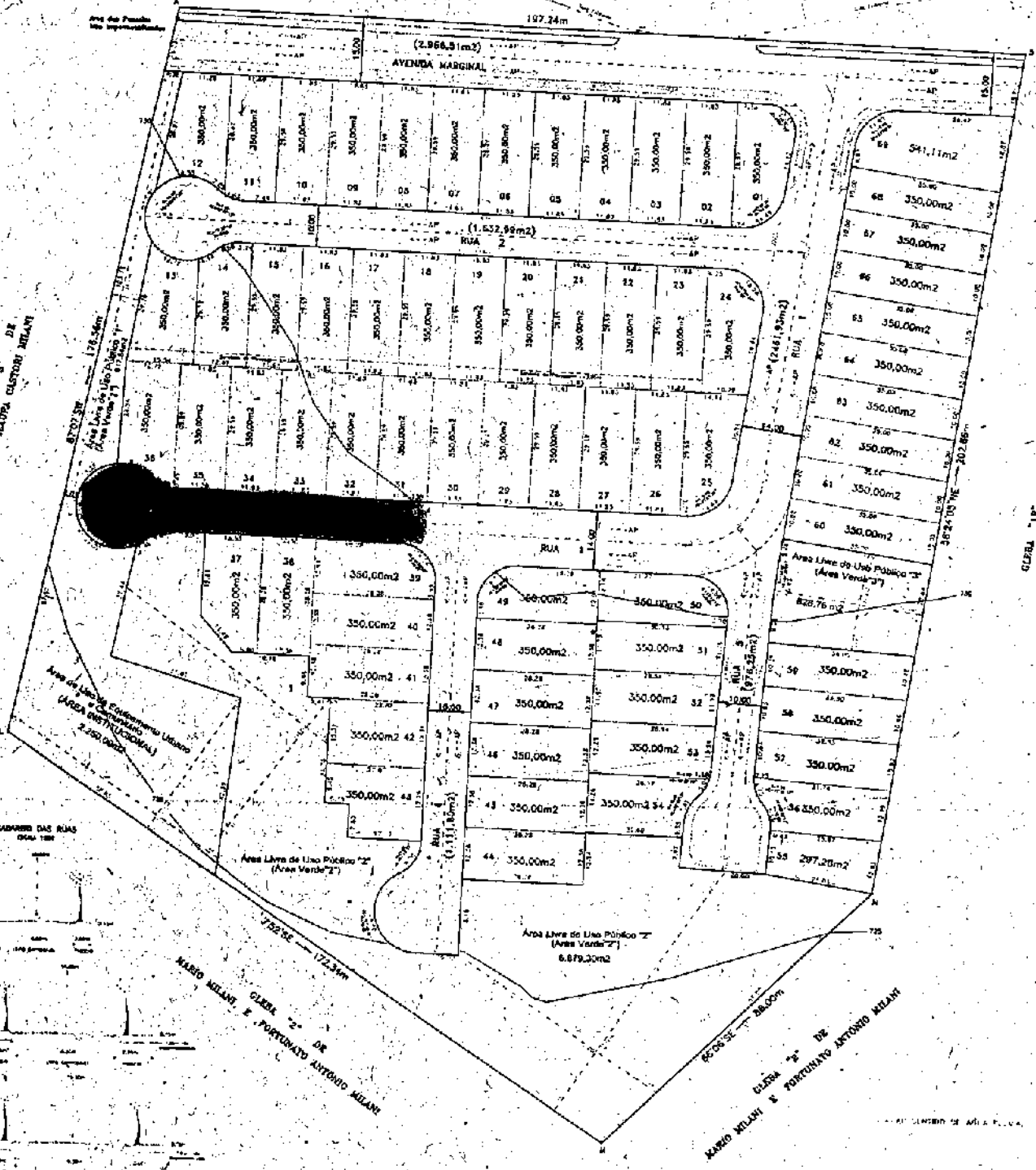
GLERA "3" DE
ELIZA CLAUDIO MILANI

AL. 187,30

CADERNOS DAS RUAS
DE 1981

MARIO MILANI & PORTUÁRIO ANTONIO MILANI

MARIO MILANI & PORTUÁRIO ANTONIO MILANI



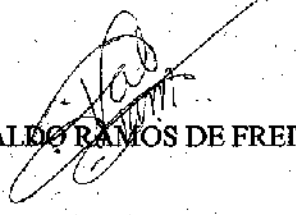


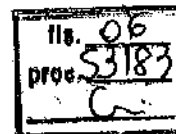
(PL nº. 10.013 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina "Rua KAINAN HENRIQUE VIEIRA BUENO" a Rua 3 do loteamento Jardim Santa Rosa (Bairro Medeiros).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


ENTALIO RAMOS DE FREITAS



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: KAINAN HENRIQUE VIEIRA BUENO

NASCIMENTO: 19/06/1995

local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FALECIMENTO: 10/02/2006

local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ALEXANDRE BUENO

Mãe: CLARICE VIEIRA RIOS

Justificativa da homenagem

O menino Kainan estudava na EMEB Rafael de Oliveira, onde iria cursar a 5ª série. Era um bom menino, muito querido pelos seus colegas e vizinhos. Deixou muitas saudades entre seus familiares e em meio a todos os que o conheceram.

Representante da família ou informante:

Nome: Alexandre Bueno (pai)

Endereço: Rua Durval Chiochetti, n.º 96 – Bairro Medeiros

telefone(s): 4525-1616

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Márcia A. Sciorilli Scarpitti
OFICIAL

José Carlos Scarpitti
OFICIAL SUBST.

Nelida A. Buscatto Silva
ESCR. AUTORIZADA

Lilian Regiane Pallone Quirino de Lacerda
ESCR. AUTORIZADA

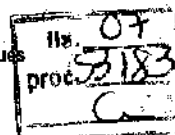
Vânia Silva Mingoti
ESCR. AUTORIZADA

Marlen Sciorilli Domingues
ESCR. AUTORIZADA

Marília Rocha de Carvalho
ESCR. AUTORIZADA

Glaucia Maria Rodrigues Ferreira
ESCR. AUTORIZADA

Aparecida Eliana B. Calhazara
ESCR. AUTORIZADA



CERTIDÃO DE ÓBITO

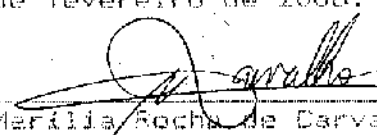
C E R T I F I C O

que, às folhas 004-F do livro C nº 173 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 68.606, consta que no dia catorze de fevereiro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **KAINAN HENRIQUE VIEIRA BUENO**, falecido no dia dez de fevereiro de dois mil e seis (10/02/2006), às cinco horas e dez minutos, no Hospital Santa Elisa Ltda., nesta cidade, com dez anos de idade, solteiro, do sexo masculino, de cor branca, estudante, natural de Jundiaí, Estado de São Paulo, nascido no dia dezanove de junho de mil novecentos e noventa e cinco, residente à Travessa Durval Chiochete, 96, Medeiros, Jundiaí, Estado de São Paulo, filho de Alexandre Bueno, natural de Jundiaí do Estado de São Paulo, e de Clarice Vieira Rios, natural de Campanário, Estado de Minas Gerais, residentes à Travessa Durval Chiochete, 96, Medeiros, nesta cidade. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Eugênio Carlos Grohmann, CRM 30.163, que deu como causa da morte edema agudo pulmonar, hipertensão intracraniana, estado de mal epiléptico. O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Ipês, nesta cidade. Foi declarante Mauricio Bueno (tio).

Observações: O falecido não deixou bens; portador da Certidão de Nascimento nº 14.627, fls. 225, LG A 31.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 17 de fevereiro de 2006.


Belá Marília Rocha de Carvalho
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO
1º SUBDISTRITO DA SEDE DA
COMARCA DE JUNDIAÍ
Estado de São Paulo
Belá Marília Rocha de Carvalho
Escrevente Autorizada

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 877 - CENTRO - JUNDIAÍ/SP - CEP: 13201-360
FONE: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - FAX: (11) 4586-2706 - e-mail: jundiaicivil@aol.com

0306G-57001-60000-0206



0306G-AA

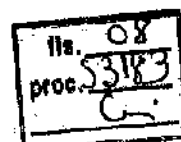
057323

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 - CENTRO - CEP 13201-774 - JUNDIAÍ - SP.
Fones: 4523-4527 - 4523-4528 - Email: val@camarajundiai.sp.gov.br



Jundiaí, 17 de outubro de 2007

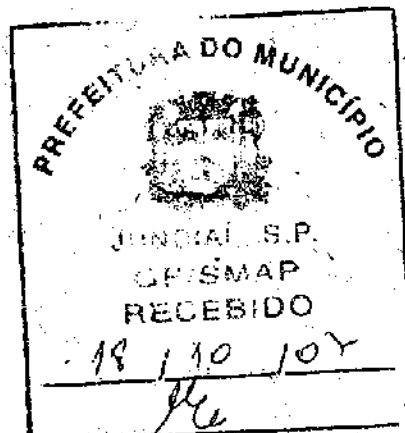
OFICIO: ERF 0251/2007

Exmo. Sr.

Dr. ARY FOSSEN

D.D. PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA



Prezado Senhor:

Este Vereador, apresenta um Projeto de lei de Denominação de rua, e solicita de V. Exa., as seguintes informações sobre a mesma.

A referida rua, hoje consta como Rua 3, e localiza-se no Loteamento Jd. Santa Rosa, Bairro do Medeiros.

1º) A rua citada, conforme croqui anexo, já encontra-se oficializada?

2º) A mesma, já está incorporada ao Patrimônio Público Municipal? Sim ou não?

3º) Já recebeu denominação anteriormente?

Agradecendo a atenção, de V. Exa., apresento-lhe cordiais saudações, colocando-me a seu inteiro dispor.

Atenciosamente


Enivaldo Ramos de Freitas (VAL)
Vereador

"Trabalhando com seriedade junto a comunidade"

Gabinete do Vereador
Tel. 4523-4527 / 9798-2036



OF. GP/SMAP n.º 227/2007

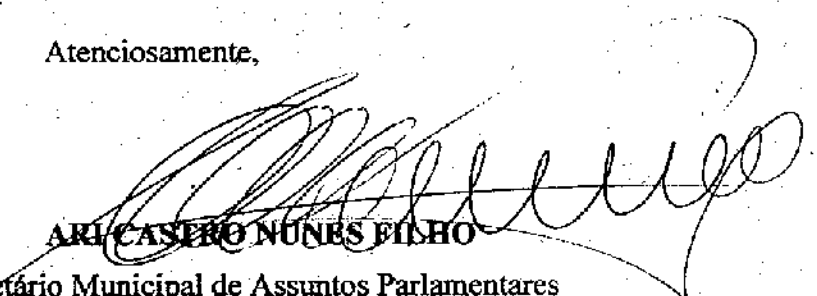
Jundiaí, 10 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta dos Ofícios ERF 0249/2007, ERF 0250/2007, [REDACTED], ERF 0252/2007 e ERF 0253/2007, datados de 17 de outubro p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as ruas em questão, situadas no Loteamento Jardim Santa Rosa, no Bairro Medeiros, pertencem ao patrimônio público, não receberam denominação e são oficiais.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.183

PROJETO DE LEI Nº 10.013, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que denomina "Rua **KAINAN HENRIQUE VIEIRA BUENO**" a Rua 3 do loteamento Jardim Santa Rosa, localizado no Bairro Medeiros.

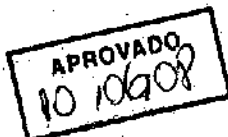
PARECER Nº 1.184

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que denomina "Rua **KAINAN HENRIQUE VIEIRA BUENO**" a Rua 3 do loteamento Jardim Santa Rosa, localizado no Bairro Medeiros.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das comissões, 10.06.2008

GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Proc. 53.183

PUBLICAÇÃO
08/08/2008

Pública

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.013

Denomina "Rua KAINAN HENRIQUE VIEIRA BUENO" a Rua 3 do loteamento Jardim Santa Rosa (Bairro Medeiros).

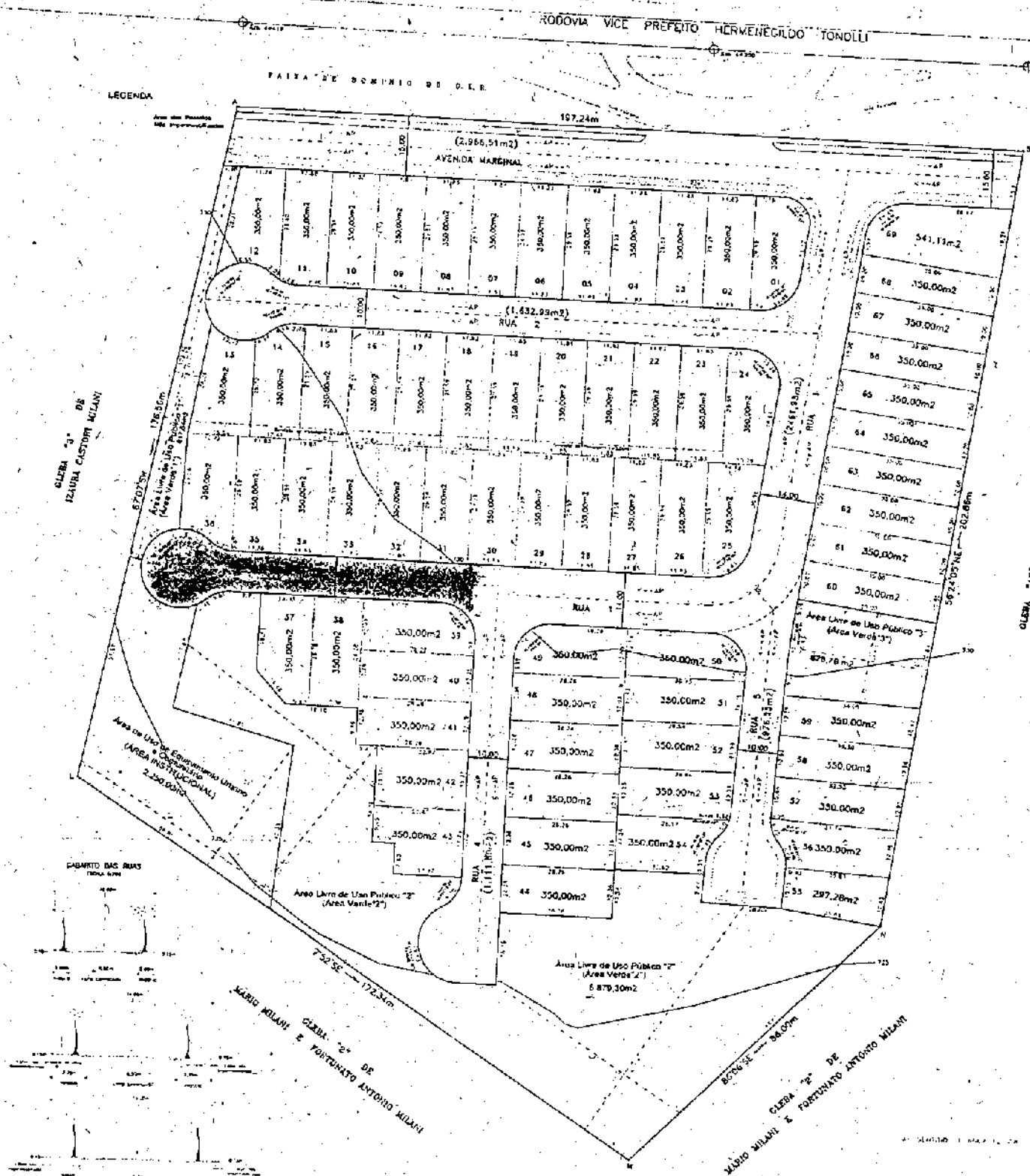
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 5 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua KAINAN HENRIQUE VIEIRA BUENO**" a Rua 3 do loteamento Jardim Santa Rosa, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de agosto de dois mil e oito (05/08/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente





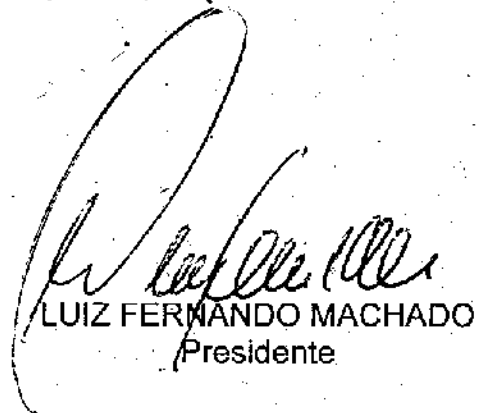
Of. PR/DL 1.689/2008
proc. 53.183

Em 05 de agosto de 2008

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 10.013/2008**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.013/2008

PROCESSO Nº. 53.183

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.689/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

07/08/08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cláudio Marana

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

29 / 08 / 08

W. L. Antunes

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 27/AGO/08 11:29 054219

EXPEDIENTE

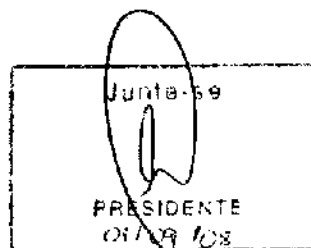
Ass	15
Proc	53.183

OF. GP.L. nº 601/2008

Processo nº 21.413-1/2008

Jundiaí, 22 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.128, objeto do Projeto de Lei nº 10.013, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 7.128, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Denomina “Rua KAINAN HENRIQUE VIEIRA BUENO” a Rua 3 do loteamento Jardim Santa Rosa (Bairro Medeiros).

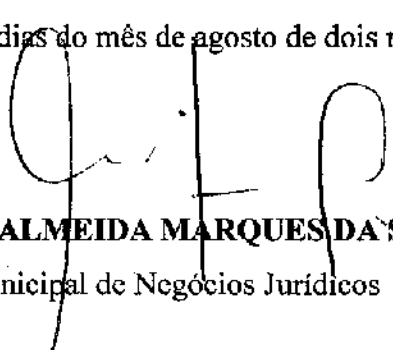
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “*Rua KAINAN HENRIQUE VIEIRA BUENO*” a Rua 3 do loteamento Jardim Santa Rosa, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

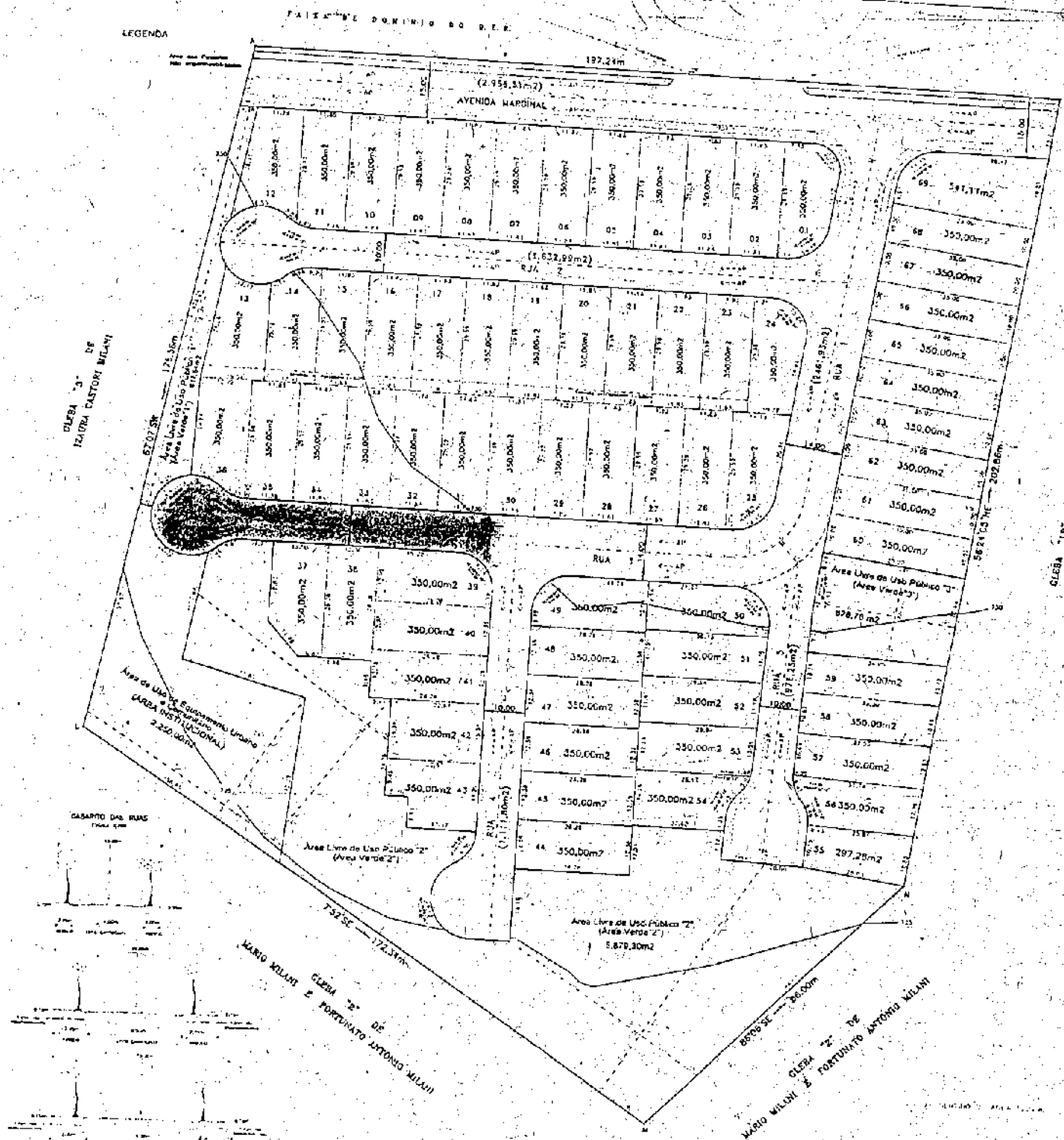
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e oito.


AMARI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ms. 48
Proc. 53.183

PUBLICAÇÃO	Rubrica
29/08/08	fl

LEI N.º 7.128, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Denomina "Rua KAINAN HENRIQUE VIEIRA BUENO" a Rua 3 do loteamento Jardim Santa Rosa (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decreta a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua KAINAN HENRIQUE VIEIRA BUENO" a Rua 3 do loteamento Jardim Santa Rosa, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY POSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e oito.

ANAUARI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos